CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021 - MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FISICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SAÚDE, PARA A MICROÁREA DE ABRANGÊNCIA "MICROÁREA 4 – ASSENTAMENTO BOA VISTA DO JARDIM E LINHA COPINHA" NO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público á partir de 07 de junho de 2021 até 11 de junho de 2021.

- O MUNICÍPIO DE VARGEÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº 477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Volmir Felipe, TORNA PÚBLICO a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de pessoa física para a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SAÚDE, PARA A MICROÁREA DE ABRANGÊNCIA "MICROÁREA 4 ASSENTAMENTO BOA VISTA DO JARDIM E LINHA COPINHA" NO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC, com a finalidade de prestar os serviços pelo período até 30 de dezembro de 2021 junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.
- **1 CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas portadoras de certificado de conclusão de curso de nível fundamental ou equivalente e que residir na área de abrangência, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores públicos do Município de Vargeão/SC.
- Em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público, não serão aceitas inscrições de candidatos que constituem o grupo de risco de contaminação ao COVID-19 (idade igual ou superior a 60 anos ou prestes a completar 60 anos, gestantes, portadores de doenças crônicas (doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão), doenças respiratórias crônicas (doença pulmonar obstrutiva, asma), doenças imunodepressoras e pacientes que utilizam medicação imunodepressora; doenças cerebrovasculares (acidente vascular cerebral AVC), obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40).
- **2 DAS INSCRIÇÕES:** Com a publicação do presente termo no site (vargeao.sc.gov.br) e no Mural do Município, na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, os interessados poderão inscrever-se para este chamamento público á partir de 07 de junho de 2021 até 11 de junho de 2021.
- **2.1** Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.
- **3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Administração, diretamente ao Setor de Recursos Humanos do Município de Vargeão/SC, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, á partir de 07 de junho de 2021 até 11 de junho de 2021.
- 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- c) Cópia do Certificado de conclusão do ensino médio (caso possua);
- d) Cópia de Certificado de Curso Introdutório de Agente de Saúde (caso possua);
- e) Cópia de documento comprobatório de experiência como Agente de Saúde no serviço público municipal (caso possua)
- f) Cópia de Diploma ou Certificado de curso de formação, capacitação e/ou atualização, na área da saúde (caso possua)
- g) Cópia de comprovante de Residência na microárea especifica (Microárea 4 Assentamento Boa Vista do Jardim e Linha Copinha).
- h) Autodeclaração Grupo de Risco COVID-19 (Anexo II).
- **4 DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga mais Cadastro de Reserva para Agente de Saúde para microárea "Microárea 4 Assentamento Boa Vista do Jardim e Linha Copinha" no Município de Vargeão/SC.
- 5 DAS ATRIBUIÇÕES: SÃO ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espacos comunitários (escolas, associacões,entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros servicos do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

Atribuições Específicas: desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; rabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada,

principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

- **6 DO VALOR E CARGA HORÁRIA:** O salário base pago pela prestação dos serviços será de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), com carga horária de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente.
- **7 DO PRAZO E VIGENCIA:** O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 30/12/2021.
- **8 PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:** O período de contratação por tempo determinado será dentro da vigência do presente chamamento público, ou seja, até a data de 30/12/2021, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.
- **9 DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:
 - I Certificado de conclusão do ensino médio.
- II Caso não existam inscritos com os requisitos do item I ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que apresentem certificado de Curso Introdutório de Agente de Saúde.
- III Caso não existam inscritos com os requisitos do item II ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos com maior tempo de experiência como Agente de Saúde no serviço público municipal (imprescindível apresentar documento comprobatório).
- IV Caso não existam inscritos com os requisitos do item III ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) de formação, capacitação e/ou atualização, na área da saúde (Apresentar os Certificados).
- V Caso haja empate no item IV, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade;
- **10 DA CONTRATAÇÃO:** O Setor de Recursos Humanos do Município de Vargeão convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição e por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Vargeão www.vargeao.sc.gov.br.
- 10.1 É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.
- 10.2 O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.
- 10.3 Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
 - b) Cópia da Carteira de Trabalho e nº do PIS
 - c) Cópia do Título de Eleitor

- d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento
- f) Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino)
- g) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (mínimo curso nível fundamental ou equivalente)
- h) 2 fotos 3X4 recente
- i) Cópia de Comprovante de Residência na microárea especifica (Microárea 4 Assentamento Boa Vista do Jardim e Linha Copinha).
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal e Estadual do domicílio do candidato;
- k) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- I) Declaração de não acúmulo de cargos.
- m)Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública.
- n) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml.
- 10.4 Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.
- 10.5 O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.
- **11 DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h00min até às 16h30min, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3434-0148.

Vargeão, 02 de junho de 2021.

VOLMIR FELIPEPrefeito Municipal

Este edital se encontra examinado aprovado por esta Assessoria Jurídica. Em//	е
André Luiz Panizzi OAB-SC 23051	

ANEXO I

MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL № 07/2021 INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):								
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:							
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP	UF:						
ENDEREÇO: RUA:								
BAIRRO:	CIDADE:	UF:						
TELEFONES PARA CONTATO:								
E-MAIL:								
Declaro estar ciente e de acordo com informados são expressão de verda convocação, assumo o compromisso Municipal de Vargeão SC, ciente de que chamamento público.	de e de minha inteira responsa de apresentar-me no prazo esta	ibilidade. Em caso de abelecido na Prefeitura						
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Cópia da Carteira de Identidade e () Cópia do Certificado de conclusão () Cópia de Certificado de Curso Intro () Cópia de documento comprobatório municipal (caso possua); () Cópia de Diploma ou Certificado área da saúde (caso possua); () Cópia de comprovante de Residêr Boa Vista do Jardim e Linha Copinha);	do ensino médio; odutório de Agente de Saúde (caso o de experiência como Agente de Sa de curso de formação, capacitaçã	aúde no serviço público ão e/ou atualização, na						
() Autodeclaração – Grupo de Risco	COVID-19 (Anexo II).							
Vargeão,de de 2	2021.							

Assinatura do Candidato

ANEXO II

MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2021 INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE.

AUTODECLARAÇÃO – GRUPO DE RISCO COVID-19

Eu,	······································	inscrito	(a)	no	CPF	sob	o nº	
	declaro que não me enquadro	nos gr	upos (de ris	co para	a CO	VID-19	
abaixo	relacionados:							
•	Idade igual ou superior a 60 anos ou prestes a con	mpletar (60 ano	s,				
•	Gestante,							
•	Portador de doenças crônicas (doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão),							
•	 Portador de doenças respiratórias crônicas (doença pulmonar obstrutiva, asma), 							
•	Portador de doenças imunodepressoras e	pacient	es q	ue u	ıtilizam	med	dicação	
	imunodepressora;							
•	Portador de doenças cerebrovasculares (acidente vascular cerebral – AVC),							
•	Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40.							
		~					0004	
	Va	argeão, _.	de	·		de	e 2021.	

Assinatura do Candidato